**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 4.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,** no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **JOVECI DANTAS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01096-0, localizada no Bairro Bento XVI, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**ED53C105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/